



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte, às 9h, iniciou-se a participação em aplicativo(meet.google), presentes os docentes, Arneide Bandeira Cemin, Afonso Maria das Chagas, Barby de Bittencourt Martins, Humberto Alves Silva Júnior, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Luís Fernando Novoa, Sérgio Luiz de Souza, Patrícia Mara Cabral Vasconcellos. Também presente e designado para redigir a ata o Técnico em Assuntos Educacionais Elias Mereiles de Oliveira. Ainda, presente o discente do Curso de Ciências Sociais: Ícaro Albarã Franco Gomes (Representante discente). Anotada a ausência do docente Antônio Carlos Maciel que no horário da reunião está ministrando aulas no Doutorado em Educação. Os docentes João Paulo Saraiva Leão Viana e Estevão Rafael Fernandes estão em período de férias.

A reunião foi presidida pela Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Patrícia Mara Cabral Vasconcellos.

Ponto de pauta:

1) **Ponto de pauta:** Apreciação pelo CONDEP do afastamento do docente Sérgio Luiz de Souza, **para realização de Pós-doutorado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) - USP - no período de março de 2021 a fevereiro de 2022.** Processo SEI! 23118.001340/2020-98. Em votação, o conselho departamental aprovou o afastamento do docente Sérgio Luiz de Souza - a partir de 15 de março de 2021 por 12 (doze) meses.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 9h24min, da qual, para constar, eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada - vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 18/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 18/11/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 18/11/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 18/11/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 19/11/2020, às 02:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 20/11/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537209** e o código CRC **1539CABC**.